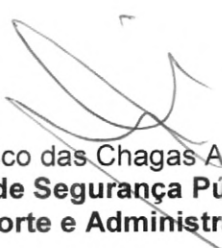


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2022.12.12.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de abrigo para espera de transporte coletivo na localidade de Campinas, as margens da BR 222 e localidade Vila Mendes, as margens da BR 222, do Município de Irauçuba de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária**, junto a Empresa **R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 34.395.105/0001-09, com o valor global de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 20 de dezembro de 2022.



Francisco das Chagas Alves Filho
**Secretário de Segurança Pública, Trânsito,
Transporte e Administração Viária**

